

CAMPEONATO REGIONAL MASTER - VERSÃO - 2011. DEPARTAMENTO TÉCNICO

NOTA OFICIAL

(Regulamento Discutido pelos Filiados. Reunião do Dia 03/03/2011).

Dispõe sobre o Regulamento OFICIAL do Campeonato Regional de Máster Versão 2011.

A Liga de Desportos de Ipatinga, através do seu Presidente juntamente com o Departamento Técnico e o Departamento de Futebol Máster, promoverá o **Campeonato Regional de Máster** com início previsto para dia **09/04/2011** e término em **30 Julho 2011**. Estes resolvem:

Publicar com a presente Nota Oficial as normas estabelecidas pelos clubes participantes para a disputa do **Campeonato Regional de Máster - Versão 2011**.

I - DOS CLUBES PARTICIPANTES

Artigo 1º Participarão do **Campeonato Regional de Máster - Versão 2011** as associações: EC Vila Celeste, Juventus EC, Industrial EC, São Francisco EC, Paraíso EC, Bugre EC, Rio Branco EC, Veneziano EC, Holanda EC, Novo Cruzeiro EC, EC Itamaraty, Ideal FC, Londrina EC, Esperança EC, AER Tiradentes, Novo Vale EC, Pesquisa EC, A E R Limoeiro, A E R Avante, Meridional EC, Vila Nova FC, A E R Industrial, Pingo D'Água. Em 2012 só irão participar desta competição Equipes filiadas a L.D. I., conforme acertado na assembléia do dia 03/03/2011.

II - DO INICIO DO CAMPEONATO

Artigo 2º - O Campeonato Regional de Máster Versão 2011 terá início em **09/04/2011**.

III - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 3º - O **Campeonato Regional de Máster Versão 2011**, na presente temporada será disputada por 23(vinte e três) associações em 02 (Duas) chaves, sendo a chave A composta por 11 (onze) equipes e a chave B, com 12 (doze) equipes, que jogarão entre si dentro de cada chave, com jogos de ida.

1ª FASE

Artigo 4º - Esta fase será disputada por 23(vinte e três) associações em 02 (Duas) chaves sendo A com 11 (onze) equipes e a Chave B com 12(doze) equipes, jogando entre si dentro de cada chave com jogos de ida, obedecendo ao mando de campo prescrito na Tabela de jogos.

COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

CHAVE A	CHAVE B
01 - IDEAL F C	01- VENEZIANO EC
02 - PINGO D' AGUA EC	02 - RIO BRANCO EC
03 - JUVENTUS EC	03 - A E R AVANTE
04 - SÃO FRANCISCO EC	04 - HOLANDA EC
05 - LONDRINA EC	05 - PARAISO EC
06- NOVO VALE EC	06- ESPERANÇA EC
07- PESQUISA EC	07- A E R TIRADENTES
08- A E R LIMOEIRO	08- NOVO CRUZEIRO EC
09- VILA CELESTE	09- MERIDIONAL EC
10- INDUSTRIAL EC	10- VILA NOVA FC
11- BUGRE EC	11- EC ITAMARATI
12-	12- A E R INDUSTRIAL

PRIMEIRA RODADA DIA 09/04/2011

CHAVE A	CHAVE B
JUVENTUS EC X	INDUSTRIAL EC X
EC VILA CELESTE X	A E R TIRADENTES X
SÃO FRANCISCO EC X	HOLANDA EC X
PESQUISA EC X	PARAISO EC X
LONDRINA EC X	A E R AVANTE X
FOLGA PINGO DAGUA	MERIDIONAL EC X
	VILA NOVA FC X
	EC ITAMARATI X
	NOVO CRUZEIRO EC X

Artigo 5º - Classificação para a segunda-fase. As 04 (Quatro) associações melhores colocadas dentro de cada chave, se 02 (duas) ou mais associações estiverem empatadas em pontos ganhos nas primeiras colocações, serão adotados os seguintes critérios, para conhecer a de melhor índice técnico, conforme Assembléia do dia 03/03/2011.

A - Maior número de vitórias;

B - Maior saldo de gols;

C - Maior número de pontos no confronto direto;

D - Maior número de gols conquistados;

E - Por sorteio na sede da entidade em dia e horário designado pela mesma.

SEGUNDA FASE

Artigo 6º - A 2ª fase será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase. Estas serão divididas em 04 (quatro) chaves denominadas C, D, E, F com duas equipes cada tendo jogos de ida e volta (turno e retorno) jogando entre si dentro de cada chave no sistema de **Eliminatória Simples**. As chaves serão formadas conforme descrito abaixo, obedecendo assim o mando de campo prescrito na Tabela de jogos. O melhor índice técnico em todo campeonato jogará a segunda partida em seu mando de campo, e por dois resultados iguais. Os campos serão dos filiados devendo ser colocado uma corda em volta do mesmo, caso este não seja alambrado. Sendo que o clube que não tiver campo, terá que apresentar no prazo legal o local da partida. Caso não o faça, será indicado pela LDI ficando o clube responsável pela despesa de conservação e limpeza, observando o artigo 17 alíneas A e B deste regulamento conforme assembleia do dia 03/03/2011. As demais equipes continuarão a fazer jogos, em caráter amistoso.

Parágrafo primeiro - Formação das chaves:

Chave C - 4º da A	x	1º da B
Chave D - 4º da B	x	1º da A
Chave E - 3º da A	x	2º da B
Chave F - 3º da B	x	2º da A

Parágrafo Segundo - As equipes que obtiverem o melhor índice técnico indiferente da classificação (será contado os pontos conquistados), farão a 2ª (segunda) partida em seu mando campo. Caso contrário o clube deverá apresentar o local da partida até na quarta-feira que antecede a mesma, se isto não acontecer a LDI indicará o local do jogo, ficando na responsabilidade do clube mandante observar o Art. 17 do Regulamento.

DA SEMIFINAL

Artigo 7º - As 04 (quatro) equipes classificadas serão divididas em 02 (duas) chaves de duas equipes, jogando entre si no sistema de eliminatória simples (turno e retorno), classificando assim a equipe melhor colocada dentro de cada chave. Deve-se obedecer ao mando de campo prescrito na Tabela de jogos. As equipes com os melhores índices técnicos de aproveitamento em toda competição jogarão a 2ª (segunda) partida em seu mando de campo, desde que seja alambrado.

Parágrafo Primeiro – Ao final da 2ª (segunda) partida, se as equipes estiverem empatadas em pontos ganhos nas duas partidas serão cobradas penalidades em série de 05 (cinco) por atletas diferentes, persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas até conhecer a equipe classificada. Não sendo observado saldo de gols.

Parágrafo Segundo – Formação da chave:

1ª RODADA

1º da D X 1º da F
1º da C X 1º da E

2ª RODADA

1º da F X 1º da D
1º da E X 1º da C

FINAL

Artigo 8º - Esta fase será disputada por 02 (duas) associações classificadas na fase anterior em 01 (uma) única chave em dois 02 jogos.

Parágrafo Primeiro - Os mandos de campo das partidas finais serão designados pela comissão organizadora juntamente com a LDI, para atender ao interesse maior do esporte, podendo ser realizados no Domingo.

Parágrafo Segundo - Após a **SEGUNDA** partida se as 02 (duas) associações estiverem empatadas em número de pontos ganhos, será observado o seguinte critério:

A - Disputa de penalidades em série de 05 (cinco) por atletas diferentes, persistindo o empate será cobrada penalidades alternadas até se conhecer o vencedor.

IV - DA CONQUISTA DE PONTOS

Artigo 9º - O **Campeonato Regional de Máster Versão 2011** será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

POR VITÓRIA _____ 03 PONTOS
POR EMPATE _____ 01 PONTO

V - DOS JOGOS

Artigo 10º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS NAS PRAÇAS DE ESPORTE DOS CLUBES PARTICIPANTES, DEVENDO SER APRESENTADO ANTES DO CONSELHO TÉCNICO SEU LOCAL DE MANDO DE CAMPO, BEM COMO AS DATAS DISPONÍVEIS. NÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LDI ARRUMAR CAMPO PARA OS TIMES JOGAREM. TODO CLUBE QUE POR QUALQUER MOTIVO PERDER O MANDO DE CAMPO OU FICAR IMPOSSIBILITADO DE JOGAR NO SEU MANDO DE CAMPO, DEVERÁ APRESENTAR OUTRO LOCAL ATÉ A QUARTA-FEIRA AS 16:00hs; CASO CONTRÁRIO O JOGO SERÁ NO CAMPO DO ADVERSÁRIO. INDIFERENTE ONDE SEJA O JOGO, TODAS AS PRAÇAS APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA LDI NAS DATAS DISPONÍVEIS, NÃO PODENDO MARCAR OUTRO EVENTO PARA AS DATAS QUE FORAM DISPONIBILIZADAS ANTES DA PUBLICAÇÃO DA NOTA OFICIAL, (OU SEJA, QUARTA-FEIRA), PODENDO ESTAS PRAÇAS SEREM USADAS PELA ENTIDADE PARA REALIZAR JOGOS DA MESMA COMPETIÇÃO, SEM CUSTO PARA OS PARTICIPANTES.

Artigo 11º - Os jogos serão programados para os sábados, salvo em alguns casos de acordo com a necessidade da LDI, e terão duração de 45 minutos cada tempo com intervalo de 15 minutos, observando o horário abaixo:

No horário normal:	15:20 h + 20 minutos de tolerância,
No horário de verão:	16:20 h + 20 minutos de tolerância.

Artigo 12º - A associação ocupante do espaço à esquerda da Tabela, além das medidas de ordem administrativa e técnicas indispensáveis à segurança do espetáculo e à moralidade compete:

A - Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo que deverá obedecer rigorosamente à regra I do livro de regras, bem como a colocação de redes nas metas, bandeiras delimitadoras do campo de jogo e 02 bolas em condições de jogo.

B - Providenciar local apropriado para os representantes das Ligas bem como os árbitros.

Artigo 13º - Poderão permanecer dentro do alambrado de cada equipe, com credencial:

- Presidente;
- Vice ou Diretor;
- Técnico;
- Massagista;
- Preparador Físico;
- Médico com apresentação do CRM
- 19 (dezenove) atletas devidamente uniformizados, portando documento pessoal.

É obrigatório o uso da braçadeira de capitão

Artigo 14º - Todos participantes mandantes de jogo (jogos em casa), deverão definir com antecedência através de telefonema para seu próximo adversário a cor do uniforme que irá usar na partida.

Parágrafo único - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, salvo acordo entre as partes, a efetivação será feita pelo clube visitante, visto que nesta categoria, os uniformes são patrocinados por pessoas da localidade, com esperança de que sua logomarca seja divulgada para seus clientes.

Artigo 15º - A ausência do trio de árbitros não implicará na não realização da partida, podendo os representantes dos clubes escolherem um novo árbitro que receberá a mesma taxa do árbitro oficial.

VI - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 16º - Somente poderão tomar parte das partidas os atletas regularmente inscritos na Liga organizadora observando o limite mínimo de idade de 35 anos, ou seja, nascidos 1976, completados no ano da competição. Os goleiros deverão obedecer ao limite mínimo de idade de 25 anos, completados no ano da competição, ou seja, nascidos 1986. No ano de 2011, todos devem ter 35 anos. Nenhum atleta poderá participar de duas competições organizadas pela LDI ao mesmo tempo, da mesma forma não poderá participar nenhum atleta PROFISSIONAL, estando este na ativa ou não.

Parágrafo Primeiro: O goleiro de cada equipe estará restringido à sua função (defensor), sendo que este não poderá cobrar falta nem pênaltis.

Parágrafo Segundo: TODO ATLETA QUE ESTIVER PARTICIPADO DE COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS AMADORES OFICIAIS, PARTICIPADO DE QUALQUER COMPETIÇÃO OFICIAL EM 2011, EM QUALQUER LIGA FEDERADA OU AINDA FOR ATLETA PROFISSIONAL NA ATIVA OU NÃO, SEM REVERSAO, ESTÁ VETADA A SUA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE MASTER. SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLUBE QUE, POR DESCUIDO OU PROPOSITO COLOCAR ATLETAS NESTA CONDIÇÕES EM SUA RELAÇÃO. CASO SEJA CONSTATADO E APRESENTADO PROVA OFICIAL, NO PRAZO DE TRÊS DIAS APÓS A PARTIDA, E ESTE ATLETA PARTICIPAR DE ALGUMA PARTIDA, O CLUBE PERDERÁ O DOBRO DE PONTOS, OU SEJA, 06(SEIS). SE O FATO ACONTECER NA PRIMEIRA FASE, DA SEGUNDA FASE EM DIANTE A EQUIPE ESTARA ELIMINADA SUMARIAMENTE DA COMPETIÇÃO.

PARAGRAFO TERCEIRO: AO ATLETA INSCRITO PARA DISPUTAR O CAMPEONATO REGIONAL DE MASTER 2011, ESTA VETADA A SUA PARTICIPAÇÃO EM QUALQUER OUTRA COMPETIÇÃO OFICIAL QUE ESTEJA ACONTECENDO PARALELAMENTE EM QUALQUER LIGA DE FUTEBOL FEDERADA. EXCETO SE O MESMO PROTOCOLAR NA LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA, EM TEMPO HABIL, UM PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS AMADORES, OBEDECENDO AO CODIGO TRIBUTARIO DA ENTIDADE E OBSERVANDO O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO EM QUE DESEJA INGRESSAR.

PARAGRAFO QUARTO: A LIGA ORGANIZADORA RECEBERÁ QUALQUER RECURSO VOLUNTÁRIO DE IRREGULARIDADE DE ATLETAS ATE 03 DIAS UTEIS APÓS A ENTREGA DA SUMULA NA SECRETARIA DA ENTIDADE. DEVENDO O DENUNCIANTE APRESENTAR AS PROVAS OFICIAIS E O PAGAMENTO DAS TAXAS DE ACORDO COM CODIGO TRIBUTARIO DA ENTIDADE NO MOMENTO DE PROTOCOLAR O DOCUMENTO, QUE POSTERIORMENTE SERA JULGADO PELA COMISSAO DISCIPLINAR.

Parágrafo QUINTO - Caso um atleta PROFISSIONAL tenha feito reversão, este documento devera ser protocolado na LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA, **ATE A QUARTA-FEIRA** QUE ANTECEDER SUA PARTICIPAÇÃO NAS NOSSAS COMPETIÇÕES, caso seja feriado neste dia, o prazo encerra na terça-feira.

Artigo 17º - Cada associação poderá substituir durante as competições em qualquer tempo de jogo, até **11 (ONZE)** atletas, inclusive o atleta substituído durante a partida, poderá retornar ao joga por mais uma vez, devendo ser contada como nova substituição conforme decisão da assembléia do dia 03/02/2011. Pode permanecer ate **19 (dezenove)** atletas uniformizados no banco de reservas portando documentos.

Artigo 18º - A Liga organizadora aceitará inscrições de atletas para a primeira partida do **Campeonato Regional de Máster Versão 2011, até o dia 01/04/2011**, (sexta feira). Ficha de acompanhamento com todos os dados dos participantes, nome do pai, da mãe, nº. da identidade, data de nascimento, uma foto ¾ Colorida, duas cópias da identidade colorida de cada um. Para todo documento escaneado, será feito consulta sobre a veracidade do mesmo. É necessário que a ficha esteja assinada por extenso pelo atleta e pelo representante das equipes, **Encerrará definitivamente as inscrições na 4ª feira que anteceder a 5ª rodada do segundo turno.** Cada Equipe poderá inscrever ate o Limite de 30 Atletas, devendo utilizar a ficha oferecida Pela LDI. As Inscrições terminam no momento em que os formulários forem entregues na entidade, ou ate a quarta-feira que anteceder o segundo turno da competição. Serão permitidas substituições de 05(cinco) nomes por qualquer motivo, ate a data do encerramento das inscrições. Está vetada a participação de atletas profissionais que não tenha feito REVERSAO ou que tenha feito qualquer partida de futebol profissional no ano de 2011.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A EQUIPE QUE POR QUALQUER MOTIVO DESISTIR DE PARTICIPAR DO CAMPEONATO REGIONAL DE MASTER, APÓS TER PARTICIPADO DOS ARBITRAIS, E SIDO SORTEADO NA TABELA DE JOGOS, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR POR TRES ANOS NESTA CATEGORIA.

VII - DOS ATLETAS

Artigo 19º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao representante designado a carteira de identidade original ou xérox (autenticada pela LDI), certificado de reservista, carteira profissional ou carteira de habilitação com foto.

Obs.: Não será aceito assinar súmula com outro documento a não ser os registrados acima ou sem documento. Fica também vetado o uso de CHUTEIRA DE SEIS TRAVES.

VIII - DO ADIAMENTO, INTERRUPTÃO OU SUSPENSÃO DE PARTIDAS.

Artigo 20º - Qualquer partida em virtude de mau tempo ou por motivos de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo árbitro designado desde que o faça minutos antes da partida e local da partida, dando ciência aos representantes das associações disputantes.

Artigo 21º - O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo de jogo por motivos relevantes ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer os seguintes motivos que impeçam a sua continuidade:

A - Falta de garantia; ou agressão ao arbitro que o torne sem condições de prosseguir.

B - Conflitos ou distúrbios graves no campo ou estádio;

C - Mau estado do campo que o torne impraticável ou perigoso ao prosseguimento do jogo;

D - Falta de iluminação adequada, caso os jogos sejam em horário noturno.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos casos previstos nas letras A, B, C e D do Parágrafo anterior, a partida só poderá ser suspensa se pelo menos com 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impediram a sua continuação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer dos motivos previstos nas letras A, B e D do Parágrafo Primeiro deste Artigo, observar-se-á o seguinte (de acordo com a Legislação vigente):

1 - Se a associação que houver dado causa à suspensão for a vencedora, será declarada perdedora, acumulando 03 (três) pontos para a equipe adversária. Se perdedora sua adversária será declarada vencedora, prevalecendo o placar do jogo no momento da suspensão.

2 - Se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa à suspensão, será declarada perdedora, acumulando 03 (três) pontos para a equipe adversária.

Artigo 22º - As partidas antes de esgotado o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas letras A e B do Artigo anterior, voltarão a ser jogadas se nenhuma das associações houver dado causa à suspensão no momento em que se deu o fato, cabendo ao Departamento Técnico da Liga organizadora e Comissão designar dia, hora e local da nova partida.

Parágrafo Primeiro - Se a partida houver sido suspensa inclusive nos casos previstos, nas letras C e D do artigo anterior, por motivos fortuitos, será disputada novamente em dia, hora e local indicados pelo Departamento Técnico da Liga organizadora e a Comissão.

Parágrafo Segundo - Se a suspensão prevista neste Artigo em seu Parágrafo Primeiro ocorrer após os 30 (trinta) minutos do segundo tempo de jogo, a partida será mantida, prevalecendo o resultado do jogo existente no momento em que se deu a suspensão.

Parágrafo Terceiro - Nos casos previstos neste capítulo, deverá o árbitro e o representante da Liga organizadora, narrarem em seus relatórios as ocorrências em todas as suas circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

Artigo 23º - Só poderão participar da nova partida, os atletas que tinham condições de jogo legal na data da partida suspensa, adiada ou anulada, ou suspensão automática na data da nova partida, ficando também sem condições de jogo os atletas que se transferirem para outra associação.

IX - DAS AUTORIDADES

Artigo 24º - As autoridades previstas neste Regulamento serão designadas pela Liga organizadora como segue:

A - Os árbitros e seus auxiliares inclusive os árbitros reservas escalados pelo departamento de árbitros

B - Os representantes das Ligas participantes pelo departamento de delegados.

Artigo 25º - Caso venha a ser comprovado falsificação em qualquer documentação encaminhada à Liga organizadora para inscrição de atletas, o mesmo será proibido de participar desta competição pelo período de 03 (três) anos, e a equipe juntamente com sua diretoria será julgado pela Comissão.

Artigo 26º - As infrações cometidas que vão de encontro às determinações deste Regulamento, serão julgadas pela Comissão e pelo Departamento Técnico da Liga organizadora.

X - DA ADVERTÊNCIA

Artigo 27º - O atleta ficará automaticamente fora da partida subsequente a cada série de 03 (três) cartões amarelos.

XI - DA EXPULSÃO

Artigo 28º - O atleta expulso de campo em partida oficial do Campeonato, ficará automaticamente fora da partida subsequente, salvo se agredir fisicamente ao árbitro, assistentes, atletas adversários e da mesma equipe, comissão técnica e membros das Ligas participantes, quando este será eliminado e denunciado a justiça comum.

Parágrafo 1º - Os cartões serão zerados em todas as fases.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º - Fica proibido aos clubes o veto de árbitros escalados pelo Departamento de Árbitros para os jogos do **Campeonato Regional de Máster - Versão 2011**.

Artigo 30º - Será premiado com troféus:

- **Campeão;**
- **Vice-campeão;**
- **Artilheiro.** Caso Haja Empate será feito Media, caso persista o empate será definido pela idade do atleta.
- **Equipe Menos Vazada.** Caso Haja Empate será feito media (gols dividido por jogos realizado) se persistir o empate será feito sorteio.
- **Disciplina** - Somente concorrerão a este item as equipes que disputarem no mínimo 70% das partidas realizadas no campeonato. Neste caso serão observados a media de cartões Vermelhos, citações em sumula que e contado como vermelho, em caso de empate será observado média de cartões Amarelos, permanecendo empate será feito sorteio no Local da Decisão.
- **Medalhas** - 30 medalhas para campeão e vice Campeão;

Artigo 31º - Quando passar de uma fase para outra, haverá reunião com os clubes classificados no segundo dia útil da semana (terça-feira) na sede da Liga organizadora, às 18h00min.

Artigo 32º - Os casos omissos, não especificados previstos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga organizadora juntamente com o Departamento Técnico e a Comissão.

Artigo 33º - OS ATLETAS NÃO PODERAO PARTICIPAR DE DOIS CAMPEONATOS ORGANIZADOS POR LIGAS FEDERADAS AO MESMO TEMPO, (exemplo, jogar máster e amador da LDI), apenas no caso de o atleta, jogar

máster e super máster da LDI, e se o MESMO for da mesma equipe nas duas competições mas deverá observar o período de descanso entre uma competição e a outra, que é de 64 HORAS, ou seja, não será possível jogar sábado e domingo das mesmas semanas. Esta vetado os atletas jogar máster e disputar qualquer campeonato organizados por ligas federadas. Exemplo(LAD, LIDECCEL, LDBO)e qualquer outra na mesma condição.

Artigo 34° - A COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR REUNIRÁ DE 15 EM 15 DIAS PARA AVALIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E PARA POSSIVEIS JULGAMENTOS DE ATLETAS, DIRETORES E AGREMIÇÕES.

Artigo 35° - O clube que vier a abandonar o campeonato em parte ou em seu todo, ou não comparecer com no mínimo 07 (sete) atletas, será denunciado a comissão desportiva pelo Departamento Técnico. Se punido, por unanimidade de votos, na reincidência estará eliminado da competição e proibido de participar das competições realizadas pela LDI durante 03 anos, além de tornar sem efeito toda sua participação.

NOTA: Todos os Campeonatos Regionais serão disputados dentro e fora do município de Ipatinga.

Artigo 36° - Será facultado ao presidente juntamente com o departamento técnico, aplicar sanções administrativas preventiva, de no Maximo 30 dias, de acordo com a gravidade da infração nos atletas, dirigentes e associações, ate que seja julgado pela comissão, não podendo ultrapassar 30 dias, conforme CBJD:

- 1- Atleta que agredir ou tentar agredir o arbitro ou Auxiliar em exercício;
- 2- Atleta que agredir ou tentar agredir outro atleta adversário ou da mesma equipe;
- 3- Atleta que agredir ou tentar agredir representante adversário ou da mesma equipe;
- 4- Atleta ou dirigente que agredir ou tentar agredir representante da entidade (LDI);
- 5- dirigentes que não coibir ou incentivar desordem nas praças de esportes.

Ipatinga, 03 Março de 2011.

COMISSÃO DISCIPLINAR

ADIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA L.D.I

SILVIO ALVES PEREIRA
VICE -PRESIDENTE DA L.D.I

LUCIO ROBERTO GUEDES DE FREITAS
SUPERVISOR TÉCNICO

COSME JOSE MATOS
MEMBRO DO TJD

RONALDO ARRUDA
DIRETOR DE ARBITRAGEM

RENATO ALVES CORREA
DIRETOR DE DELEGADOS

RIO BRANCO EC - JOAO CONSTANCIO - 3826416

A E R TIRADENTES - MARCO AURELIO - 30912880,92716242,86060564,38271398

PESQUISA - NATANAEL 88787890

ESPERANÇA EC - ADEMAR 86518403, 38247625, TIDINHO 38265276,ELPIDIO 88453726,ALVIM 86663455.

VILA CELESTE -2 - CARLOS ALBERTO- 85737533

HOLANDA - MARCIO- 3821 1403 99664375, 88918585, CLINGER 86680226

PARAISO REGIS - 99052230 JAMIL 99882038. Ismael 9682-6428 3841-3833

INDUSTRIAL EC - JOSE BARBOSA DIAS- 8519-5451, 30915553,

IDEAL FC - PAULO 86055925,38249966

JUVENTUS - CHIQUINHO- 38233429,88743429

E C ITAMARATI - 38269299,30953569

E C VILA CELESTE - RICARDO LAGARES MADUREIRA - 87039798,3821 5510

SÃO FRANCISCO EC - GERALDO MAGELA - 38011600-91716112

BUGRE EC - JORDAO DOS REIS - 3388482658-3333558237

VENEZIANO EC - AGNALDO ANTUNES - 3821-8714 MARCOS 8813-5805

NOVO CRUZERIO EC - REINALDO DA SILVA - 88779901

PANORAMA EC - ANTONIO ANDRADE - 86952771

LONDRINA EC - NESTOR - 86767987

PINGO D'ÁGUA - SGT JAIME - 33 8831972 / 8873-6406

MERIDIONAL - RAIMUNDO DONIZETE ALMEIDA

VILA NOVA FC - MARILDO G. OLIVEIRA

VENEZIANO EC - AGNALDO ANTUNES -3821-8714 MARCOS 8813-5805

NOVO CRUZEIRO EC- REINALDO DA SILVA - 8877-9901

PANORAMA EC - ANTONIO ANDRADE - 86952771

LONDRINA EC - NESTOR - 8676-7987

PINGO D' ÁGUA - SGT JAIME - 33 8835-1972 / 8873-6406

NOVO VALE - JOSE LUIZ ANSELMO

LIMOEIRO - JOSE GERALDO DA SILVA

AVANTE - JAILSON